



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: Nº 01
Proc: Nº 1320/2010

PROJETO DE LEI N.º

094/2010



PL

Dispõe sobre: "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passa a via pública situada entre a Avenida Gupê e Avenida Prefeito João Villalobo Quero, no bairro Jardim Belval, neste Município, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

"RUA ELVIO MONTEIRO DA SILVA IÁ"

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de agosto de 2010.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, considerando a necessidade de sanar os problemas causados com extravios de correspondência, localização de logradouros, entre outros.

Câmara Municipal de Barueri
Assessoria Jurídica e Serviços aos Cidadãos
Em 31/08/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 31/08/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 14/09/2010
Presidente

11:09 27/08/2010 002471 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fls: N° 02
Proc: N° 1320/2010

